**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA MODALIDADE DIGITAL**

**DE 22/03/2021**

COOPERATIVA TRITÍCOLA CAÇAPAVANA LTDA

CNPJ: 87.678.132/0001-55

NIRE: 43400002090

|  |
| --- |
| 1. **Nome:** |
| 1. **CPF ou CNPJ do associado:** |
| 1. **E-mail do associado:** |
| 1. **Orientações para preenchimento** |
| Os associados aptos a votar poderão exercer o direito de voto por meio de preenchimento e entrega de boletim de voto a distância, disponibilizado pela Cooperativa na internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cotrisul.com.br/demonstrativos/boletimvoto.docx>.  Para tanto, o(a) associado(a) deverá ler atentamente as instruções de preenchimento e envio deste boletim de voto a distância, o qual deverá ser devolvido até o **dia 17/03/2021** pelos canais de comunicação disponibilizados pela Cooperativa.  A Cooperativa, ao receber o boletim de voto a distância, em até 2 (dois) dias do recebimento, comunicará o seu recebimento, bem como que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do associado seja considerado válido.  Caso haja necessidade de retificação ou reenvio do boletim ou dos documentos que o acompanham, a Cooperativa comunicará o associado, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Nesta hipótese, o associado pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham até o **dia 20/03/2021**.  O envio de boletim de voto a distância não impede o associado de se fazer presente à Assembleia e exercer seu direito de participação e votação, caso em que o boletim enviado será desconsiderado. |
| 1. **Identificação do(a) associado(a)e documentos complementares** |
| O boletim de voto a distância, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado, deverá ser acompanhado de documentos de identificação do(a) associado(a) pessoa física, bem como do(a) representante legal, no caso de associada pessoa jurídica.  **Pessoa Física**   1. Cópia autêntica do documento de identidade.   **Pessoa Jurídica**   1. Cópia autêntica do estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado; 2. Documento que comprove os poderes de representação; e 3. Cópia autêntica do documento de identidade do representante legal da pessoa jurídica. |
| 1. **Orientações para devolução** |
| O boletim de voto a distância, devidamente preenchido, com respectivos documentos de identificação deverá ser devolvido a Cooperativa até o **dia 17/03/2021**.O boletim poderá ser enviado ao endereço eletrônico [secretaria@cotrisul.com.br](mailto:secretaria@cotrisul.com.br) Caso o associado deseje poderá entregar diretamente na sede da Cooperativa, conforme dados abaixo:  Cooperativa Tritícola Caçapavana Ltda  Endereço: Rua 15 de Novembro, 895, Centro, CEP 96.570-000, na cidade de Caçapava do SulRS.  E-mail: [secretaria@cotrisul.com.br](mailto:secretaria@cotrisul.com.br)  Telefone: (55) 3281-1602  Atendimento na sede da Cooperativa: todos os dias úteis, das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:30 horas as 18:15 horas. |
| 1. **Ordem do Dia** |
| **1º)** Prestação de contas  Relatório do Conselho de Administração, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta “Sobras e Perdas”, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer da Auditoria, referente aos ao ano de 2020. Para conferir a íntegra da proposta e respectivos documentos, basta acessar o <http://www.cotrisul.com.br/demonstrativos/demo2020.pdf>.  ( ) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se |
| **2º)** Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios.  As perdas do exercício de 2020 no valor de R$ 2.886.874,32 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), será absorvida pela Fundo de Reserva Legal  ( ) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se |
| **3º)** A fixação do valor dos honorários da Diretoria e o valor da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissões de produtos e Comitê de integração.  Para conferir a íntegra da proposta e respectivos documentos, basta acessar o <http://www.cotrisul.com.br/demonstrativos/honorarios.pdf>  ( ) Aprovar( ) Rejeitar( ) Abster-se |
| **4º)** Aprovação/Eleição de indicação dos membros do Conselho Fiscal de acordo com o artigo 58 (cinquenta e oito) do Estatuto Social.   * Entreposto Caçapava Sul - Caçapava/Lavras   Efetivo – Renato Dalmaso Tolfo  Suplente – Alisson de Freitas Wendt   * Entreposto Caçapava Norte   Efetivo – Leandro Ferreira Araujo  Suplente – Elisandro Ferreira Vasconcelos   * Entreposto Santana/Piratini   Efetivo – Antonio José Moro  Suplente – Jonas Francisco Rossato Coradini  ( ) Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster-se |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/RS, \_\_ de março de 2021

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  [inserir nome completo do associado]  Associado  CPF: 000.000.000-00ou CNPJ:00.000.000/0000-00 |